CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2807/2023

Processo AD n. º 008/2023
De 13 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “x” do Regimento Interno e no artigo 245 da Lei Municipal número 1.939/72,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores RODRIGO PUGLIESI LARA, Matrícula: 25145-3, Procurador, TATIANE MITLETON BORGES RAMOS, Matrícula: 25129-1, Analista de Gestão de Pessoas, e DANIEL HENRIQUE DINOIS, Matrícula: 23809-0, Diretor de Unidade, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades no serviço público municipal, decorrente da identificação de fatos que apontem para o possível cometimento de infração funcional de servidora da Câmara Municipal de Araraquara. Processo nº 008/2023

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no art. 1º e 2º, a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 4° - Revoga-se a Portaria 2793/2022.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três). //

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 09 do livro competente nº. 17

REPD